

A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NOS CONDOMÍNIOS DE BELÉM.

Resumo:

Desde 2008 a cidade de Belém do Pará sofre com o chamado “boom da Construção Civil”, e oportuno refletimos a partir de cada edificação construída um novo Condomínio se forma, que conseqüentemente, absorverá em seu quadro funcional, zeladores, administradores e síndicos. Como será que estes profissionais estão gerindo os recursos hídricos no trato com as águas subterrâneas advindo da instalação de poços tubulares no seu interior.

Em 1992 a ONU (Organizações das Nações Unidas), decretou o Dia Mundial da água, que passou a ser lembrado mundialmente a partir do ano seguinte. Contudo, apenas recordar que essa data é importante não faz sentido se não houver ações efetivas que procurem resolver a problemática da gestão dos recursos hídricos, os Condomínios em edifícios não estão distantes dessa reflexão.

A Lei 4.591 – 16 DEZEMBRO DE 1964, é a que rege a administração dos condomínios, e na época de sua promulgação “gestão dos recursos hídricos” nem pensar, segundo o Sindicon (Sindicato do Condomínios), em Belém existem mais de 1.200 condomínios. Desde 2008, nossa cidade sofre o “Boom” da construção civil, sobretudo na construção de novos edifícios, que conseqüentemente, são gerados novos Condomínios, uma vez que, o termo condomínio refere-se a uma organização jurídica, que inclusive contrata direta ou indiretamente capital humano para exercer atividades no interior deste, a questão é: estariam os funcionários e os próprios Síndicos cientes da gestão dos recursos hídricos?

A partir da Constituição Federal de 1988, já se outorgava um arcabouço jurídico para o trato ao meio ambiente, onde se enquadra os recursos hídricos, e desde 1997 com o lançamento da Lei 9.433 a denominada Lei das Águas, considerada por estudiosos da área, como um marco significativo no tratamento da água enquanto recurso mineral, pois lançou, ainda que tardiamente, uma política nacional para os Recursos Hídricos para o Brasil, recentemente foi lançado o Política de Recursos Hídricos do Estado do Pará, pelo menos com 10 anos de atraso.

Contudo, e notório que muitos dessas edificações façam uso de poços tubulares para o abastecimento de água de suas unidades que são armazenadas em grandes reservatórios de água que ainda alimentam as caixas elevadas; para a manutenção destas, são realizadas limpezas periódicas, porém, o que muitos condomínios não sabem é a existência de uma Lei estadual a de nº 5.882/1994, cognominada de a “A Lei da caixa D’água” que obriga os Síndicos a efetuarem a higienização e desinfecção

destes reservatórios, ao mesmo tempo, por meio da realização de exames bacteriológicos a cada trinta dias, e se a fonte for oriunda de poços particulares, ou de outra fonte que não seja a rede de abastecimento pública, deve ser realizado o exame físico-química a cada quatro meses.

De fato, em alguns condomínios estes exames são realizados sob os índices da portaria nº 518 do Ministério da Saúde de 25 de março de 2004, que regem o controle da qualidade de água para o consumo humano definido os índices ou Valor Máximo Permitido (VPM), para a água ser considerado potável, e que em sua maioria, as própria empresas que realizam a higienização e desinfecção destes reservatórios conveniada com algum Laboratório é que realizam estes exames. Quantas vezes estes exames que em tese devem atestar a limpeza eficiente realizadas pelas empresas deram “insatisfatório”? se 100% destes foram “positivos” temos uma boa qualidade da água dos nossos poços. Quanto parâmetros são considerados nestes exames, somente os Coliformes Focais/ Totais?

Outro aspecto, é que existem em Belém edificações que estão na média dos 30 anos, e que possuem poços tubulares construídos numa época em que perfurar poços de 10, 20 ,25 metros fazia explotar água de qualidade. Porém, há pelo menos sete anos o professor Milton Matta, coordenador do Larhima (Laboratório de Recursos Hídricos e Meio Ambiente -UFPA), realiza estudos sobre o tema e já comprovou, que poços com menos de 40 metros não devem ser perfurados, pois, atualmente estão sujeitos a contaminação por nitrato e amônia, ocorre que, muitos poços ainda estão em atividade abastecendo os reservatórios prediais com qualidade de água no mínimo, duvidosa, pelos, é o que mostra um conjunto de estudos realizados sobre o assunto, sobretudo no bairros do Marco, Nazaré, Pedreira, Reduto, Umarizal entre outros.

Negligência dos Síndicos? As vezes não. A complexidade presente na administração de um Condomínio, talvez, não permita a estes gestores saber sobre o assunto ainda não divulgado pelos órgãos competentes, ou seja, apenas falta de informação.

Quando essa temática, da qualidade das águas vem à tona, são medidas isoladas de estudiosos da área que promovem entre um evento e outro essa discussão, assim, a própria Universidade Federal do Pará, desde março do corrente ano, vem promovendo palestras, mini-cursos e cursos sobre a Gestão dos Recursos Hídricos, porém a participação ainda é de um grupo seleto, apesar de divulgação, que ainda não atingiu os Condomínios.

Assim, uma das formas de gerirmos os recursos hídricos, está na sensibilidade de pensarmos a águas subterrâneas dos nossos Condomínios, sob pena, de estarmos consumido água com excremento, ao mesmo tempo, comprometendo nossos aquíferos.

Michel Guedes, Administrador em Condomínio, Licenciado Pleno em Geografia, concluinte do curso: Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Pará: Contaminação, abastecimento e ocupação do espaço territorial, promovido pelo Larhima de 01 a 13 de junho de 2009 na UFpa. – Belém – Pará.

guedesbanna@yahoo.com.br

Bibliografia:

Lei 5.882/94 do Estado do Pará, <http://www.sindica.com.br/novo/lei5-882-94.pdf>, acessado em 15/05/2009.

Lei nº 4.591, 16 de dezembro de 1964 *Sobre o condomínio em edificações e as incorporações*. www.ocondominio.com.br/legislacao/legis_secao.asp, acessado 05/05/2009.

MATTA, Milton Antonio da Silva. “Fundamentos Hidrogeológicos para Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Região de Belém / Ananindeua Pará – Brasil, Tese de Doutorado, Ufpa, 2002.

“O boom da Construção Civil em Civil em 2008”, Semana Acadêmica de Engenharia 2009, Unama, Belém – Pará, Maio, 2009.